

EM nº 00485/2024 MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.043786/2016-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9332/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.378, de 3 de junho de 2024, publicada em 10 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a permissão outorgada à E. F. COMUNICAÇÕES LTDA., (CNPJ nº 03.750.566/0001-29), nos termos da Portaria nº 181, datada em 4 de junho de 2003, publicada em 6 de junho de 2003, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 763, de 2005, publicado em 28 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pedra Preta, estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ea7ac906-54a6-48c7-bbf9-2f5d0efd8860>

ea7ac906-54a6-48c7-bbf9-2f5d0efd8860